



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5303

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Gilson Dias

Data: 02/10/2001

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 71/2001. Denomina a "Rua Geraldo Martins de Freitas", localizada no bairro Delfino Magalhães. (Referente à Lei nº 2.953, de 31/10/2001).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 51 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denomina
W: 8.5
ordem: 51
nº fls: 04

71/2001



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____/2.001

AUTOR:

VEREADOR - GILSON DIAS

ASSUNTO:

Denomina Rua Geraldo Martins de Freitas, no bairro Delfino

Magalhães, a rua conhecida popularmente
como rua AB

Caixa

MOVIMENTO

1 - Entrada em 02/10/2.001

2 - Comissão de Legislação e Justiça

3 - APROVADO EM 1ª EM 16.10.2001

4 - APROVADO EM 2ª EM 18.10.2001

5 - APROVADO EM 3ª EM 23.10.2001

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N° _____/2.001

02/10/2001
Carimbo 88062

Denomina Via Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua popularmente conhecida como Rua “AB”, localizada no Bairro Delfino Magalhães, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente **Rua : Geraldo Martins de Freitas**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 02 de outubro de 2001.


Vereador – Gilson Dias

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
6 OUT 2001
EM 03 DE OUTUBRO DE 2001
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E WORKS
2001
EM 02 DE OUTUBRO DE 2001
PRESIDENTE

é legal e constitucional

somos pela aprovação

John Maia

Leônidas

Marcos Novo

Wiliam

o Sá

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1a DISCUSSÃO POR
EM 16 DE OUTUBRO DE 2001
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2a DISCUSSÃO POR
EM 18 DE OUTUBRO DE 2001
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3a DISCUSSÃO POR
EM 23 DE OUTUBRO DE 2001
PRESIDENTE



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO TODOS POR MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação

PREFEITURA DE
Montes
Claros

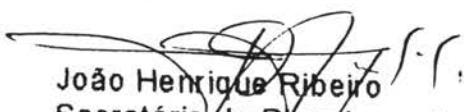
De: João Henrique Ribeiro / SEPLAN Memo Nº: GS/0735/01
Para: Manoel Caribé Filho – Sec. Governo Data: 03/10/01
Assunto: Informação - Faz

Senhor Secretário

Em atenção a solicitação do Assessor da Câmara Sr. Nelson Warley de Oliveira, feita através de Ofício ATL nº 333/2001, de 28/9/01, prestamos as seguintes informações:

- não existe denominação oficial para a Praça Sagrada Família;
- não existe denominação oficial para a praça localizada entre as ruas Antônio Augusto Veloso, Enor Brito e Av. Mestra Fininha no Bairro Morada do Sol;
- não existe denominação oficial para a praça localizada na Rua Sebastião Duarte e esquina com Dr. José Veloso Souto no Bairro Morada do Sol;
- a rua conhecida como "K" na Vila Anália, não possui denominação oficial;
- não existe logradouro público com o nome de Laudete Dias;
- a via de acesso a estrada da Produção já tem denominação oficial, Lei nº 2.295 de 28/11/95, nome atual Av. Américo Martins no Bairro Jaraguá II;
- a praça localizada na Av. Neco Delfino no Bairro Delfino Magalhães, não possui denominação oficial;
- não existe via ou logradouro público com o nome de Madre Olmira Lacerda França;
- a Rua "AB" no Bairro Delfino Magalhães, não possui denominação oficial;
- não existe denominação oficial para o logradouro público com nome de Geraldo Martins de Freitas.

Atenciosamente,


João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação